



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18805/2025

OBJETO: Inexigibilidade de licitação para contratação de instituição financeira (Banco do Brasil) para a prestação de serviços bancários, incluindo a cobrança de tarifas bancárias, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria de Assistência Social do Município de Aparecida do Rio Doce/GO.

Tendo em vista a proposta comercial constante dos autos, a qual foi apresentada pela empresa **BANCO DO BRASIL S/A** inscrita no CNPJ: **00.000.000/0001-91**, no valor **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, bem como os levantamentos feitos por esta comissão, verificou-se que a proposta apresentada pela referida empresa se encontra dentro dos valores praticados no mercado, conforme notas fiscais e contratos anexos. Resta, portanto, justificado o preço a ser pago atendendo assim ao disposto no art.74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Aparecida do Rio Doce, 29 de dezembro de 2025.



JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS
Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos.